



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **FONOAUDIOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,**  
3 **REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE UM.**  
4

5 Às oito horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte um, via web-conferência,  
6 realizou-se a segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de  
7 Fonoaudiologia, com a presença dos seguintes docentes: **Alessandra Brunoro**  
8 **Motta Loss, Aline Neves Pessoa Almeida, Carmen Silvia C. Barreira Nielsen,**  
9 **Carolina Fiorin Anhoque Comarela, Eliane Varanda Dadalto, Guiomar Silva**  
10 **de Albuquerque, Larissa Helyne Bassan, Liliane Perroud Milher, Janaína**  
11 **de Alencar Nunes, Mabel Gonçalves Almeida, Marcus Vinicius V. J. Licinio,**  
12 **Margareth Attianezi Bracet, Michelle Ferreira Guimarães, Trixy C. N. Vilela**  
13 **Alves** e do representante discente **Lucas Baracho Colossal**. A presidente da  
14 reunião, Trixy C. N. Vilela Alves, coordenadora do curso, justifica a ausência da  
15 docente Polyana Lima Meireles Dalpiaz. Havendo *quórum* legal, inicia a reunião  
16 com os seguintes pontos de pauta: **01. APROVAÇÃO DE ATAS: 01.01:** Em  
17 apreciação as atas da décima primeira reunião ordinária e da sétima reunião  
18 extraordinária de 2020, da primeira reunião ordinária e primeira, segunda e  
19 terceira reuniões extraordinárias de 2021 do Colegiado do Curso de  
20 Fonoaudiologia. Após votação, **aprovadas** por unanimidade. **02. INFORMES:**  
21 **02.01:** A coordenadora informa que na última reunião extraordinária do CCS  
22 ficou decidido que em caso de não haver transporte, as atividades presenciais  
23 das disciplinas práticas e as atividades do estágio ambulatorial ficariam  
24 suspensas, permanecendo apenas os estágios no HUCAM e condicionados a  
25 disponibilidade de transporte, conforme semana passada. Surgiu também a  
26 possibilidade de discutir com a PROGRAD a extensão do semestre acadêmico,  
27 caso a situação atual não melhorasse. Mais informações serão repassadas  
28 futuramente. A presidente aproveita para apresentar o ofício da PROGRAD que  
29 trata sobre as orientações para recuperação das ofertas de disciplinas. Mesmo  
30 o curso de Fonoaudiologia conseguindo ofertar grande parte das disciplinas  
31 neste semestre, a coordenadora solicita considerações a respeito dessas  
32 orientações para que sejam encaminhadas à Câmara Local de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA

33 **02.02:** Profa. Michelle informa a monitoria voluntária das alunas ESTER  
34 GRAMMELISKI BERGAMI, nº. de matrícula: 2018102347, para a disciplina  
35 “FON10661 - Semiologia e Diagnóstico em Voz II”, com carga horária de três  
36 (03) horas semanais e SOPHIA EUSTAQUIO RODRIGUES, nº. de matrícula:  
37 2020101778, para a disciplina “FON07265 - Fundamentos da Pesquisa  
38 Científica”, com carga horária de três (03) horas semanais. **03. EXPEDIENTES:**  
39 **03.01:** Considerando a inviabilidade da realização da prova de acesso de forma  
40 presencial, a coordenadora propõe a reorganização da mesma. A coordenadora  
41 de estágio, Profa. Liliane, sugere que seja feita através de estudos de casos,  
42 considerando que este formato já havia sido discutido anteriormente. Profa.  
43 Margareth relata que o resultado da sua disciplina optativa, baseada em estudos  
44 de casos, tem sido muito positivo. Profa. Eliane apoia essa ideia e diz que uma  
45 das suas questões para as provas anteriores já era nesse formato. Além disso,  
46 acredita que ajuda a inviabilizar a cópia. Profa. Carolina expressa preocupação  
47 com o nível dos casos clínicos e acredita que o ideal sejam questões mais fáceis,  
48 pois o objetivo é avaliar pré-requisitos básicos para o aluno poder atuar. Após  
49 breves esclarecimentos e após votação, **aprovado**, por unanimidade, a  
50 reorganização da prova de acesso, excepcionalmente para o semestre 2021/1,  
51 de forma a ser realizada via remoto e no formato de estudos de casos,  
52 considerando também o grau de dificuldade discutido. **03.02:** Em apreciação a  
53 quebra de pré-requisito para o estágio “FON11285 - EDP II Hospitalar” para o  
54 semestre 2021/1, para a próxima turma do 8º período, seguindo os moldes do  
55 semestre anterior. Essa quebra é justificada devido a quantidade de vagas para  
56 o estágio “FON11280 - EDP I Saúde Coletiva” que ainda não suporta 2 turmas –  
57 lembrando que ele será ofertado para o 9º período, já que não foi realizado no  
58 semestre anterior, uma vez que não foi possível sua viabilidade. Profa. Eliane  
59 relata preocupação com relação a oferta do estágio em Saúde Coletiva,  
60 principalmente por causa das repostas das preceptoras contatadas e do  
61 agravamento da pandemia. Profa. Margareth questiona a possibilidade dos  
62 alunos se formarem sem a conclusão do estágio em Saúde Coletiva. Profa.  
63 Carolina informa que há uma Portaria que permite aos estudantes de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA**

64 determinados cursos se formarem com 75% do estágio concluído e que valeria  
65 a pena consultar a possibilidade de o curso de Fonoaudiologia utilizar desse  
66 dispositivo. Após breves esclarecimentos e após votação, **aprovado**, por  
67 unanimidade, a quebra de pré-requisito para o estágio “FON11285 - EDP II  
68 Hospitalar” para o semestre 2021/1. **03.03:** Após solicitação, a Profa. Liliane  
69 notou que o curso de Fonoaudiologia não tinha nenhuma organização a respeito  
70 dos requisitos para autorização do estágio não-obrigatório. Após consultas, a  
71 professora elaborou uma proposta com tópicos interessantes para serem  
72 discutidos no colegiado. Vale ressaltar que as buscas por estágios não-  
73 obrigatórios vêm crescendo, principalmente pela possibilidade de serem  
74 computados como atividades complementares. A professora apresenta e detalha  
75 cada tópico que julga ser importante como requisito. Após a apresentação, profa.  
76 Mabel acredita que 7 é uma nota alta para o coeficiente de rendimento. O  
77 representante discente considera a possibilidade da nota 6 e sugere o período  
78 de realização a partir do 3º período. Profa. Margareth relata que na UERJ o  
79 estágio era dividido entre o de observação, no qual o aluno acompanhava o  
80 fonoaudiólogo - a partir do 5º período, e o de intervenção, semelhante ao  
81 realizado na CEIS, a partir do 7º período. Sendo assim, sugere que seja feita  
82 uma separação para o curso de fonoaudiologia. Profa. Mabel concorda com os  
83 apontamentos e sugestões da professora Margareth e relata preocupação com  
84 a autorização de estágio a partir do 3º período e os conhecimentos adquiridos  
85 pelos alunos até então. Profa. Liliane explica que as ações desenvolvidas pelo  
86 estudante já vêm descritas no termo de compromisso de estágio pela  
87 concedente, sem a possibilidade de alteração pelo curso. Profa. Carolina  
88 acredita que o mínimo de 4 disciplina possa ser um impedimento para o aluno  
89 conseguir o estágio. Profa. Margareth relata preocupação com a ideia de que a  
90 prática suplementa a teoria e sugere o mínimo de 8 e o máximo de 20 horas  
91 semanais. O rep. discente sugere que essa consideração seja por carga horária  
92 e não pelo número de disciplinas. Profa. Carol sugere uma porcentagem  
93 referente ao máximo de carga horária do semestre. Profa. Liliane informa que  
94 pela legalidade deve ser considerada a quantidade de disciplinas. Profa. Mabel



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA**

95 afirma ser importante considerar o equilíbrio entre o tempo de integralização  
96 curricular do aluno e o enriquecimento proporcionado pelo estágio. Prosseguindo  
97 para votação dos tópicos considerados mais urgentes, o colegiado concordou  
98 com a nota seis (6) para o coeficiente de rendimento. Para o tópico do período  
99 de realização, Profa. Margareth menciona problemas que já teve conhecimento  
100 durante experiências passadas e alega preocupação quanto a esse ponto,  
101 principalmente por considerar não só grandes empresas, mas pequenas clínicas  
102 e fonoaudiólogos autônomos também. Profa. Margareth sugere utilizar  
103 disciplinas como pré-requisito. O rep. discente sugere avaliar as circunstâncias  
104 dos estágios já realizados pelos alunos para ter uma base de conhecimento  
105 melhor para essa análise. Após demais considerações fica estabelecido como  
106 40% da carga horária do curso, porém será melhor analisado já que não  
107 apresenta caráter de urgência. No tópico da carga horária, Profa. Liliane  
108 esclarece que de acordo com a lei de estágio o máximo são 30 horas semanais  
109 e 6 horas diárias. Profa. Margareth questiona se é possível o colegiado estipular  
110 o máximo de 20 horas semanais, considerando a natureza do curso e por ser  
111 integral. Profa. Carol afirma que estipular algo diferente da lei pode gerar  
112 problemas futuros. Profa. Mabel acredita que não há incompatibilidade em  
113 estipular o máximo de 20 horas, pois ainda está dentro do estabelecido pela lei.  
114 A pedido, professora Liliane lê o artigo da lei de estágio que trata sobre este  
115 assunto. Após demais considerações, fica decidido manter o que está prescrito  
116 na legislação, máximo de 30 horas semanais, ressaltando a importância do  
117 acompanhamento do estudante durante o período do estágio para que não  
118 prejudique o prazo para integralização do curso. No tópico referente à  
119 quantidade de disciplinas matriculadas, a coordenadora acredita ser inviável 4  
120 disciplinas, em virtude do máximo da carga horária de estágio de 30 horas  
121 semanais, estipulado anteriormente. Profa. Margareth sugere o mínimo de 2  
122 disciplinas. Profa. Mabel sugere analisar também se o aluno está em PIC. Após  
123 discussão, optou-se pela necessidade do aluno está matriculado em pelo menos  
124 1 disciplina. Após demais considerações e breves esclarecimentos, após  
125 votação, **aprovado**, por unanimidade, o estabelecimento das regras para estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA**

126 não-obrigatório do curso de Fonoaudiologia, sendo elas, o coeficiente mínimo de  
 127 6, o período de realização a partir de 40% da carga horária do curso, a carga  
 128 horária do estágio de no máximo 30 horas semanais e a matrícula em pelo  
 129 menos 1 disciplina do curso, além disso, o comprimento desses requisitos ainda  
 130 está condicionado a análise e acompanhamento acadêmico do estudante pelo  
 131 colegiado, caso a caso. **03.04:** Em apreciação autorização para a continuidade  
 132 do estágio curricular obrigatório “FON11285 - EDP II Hospitalar” nesta semana,  
 133 conforme nova orientação da direção do CCS e condicionado a disponibilidade  
 134 de transporte. Após breve esclarecimento e votação, **aprovado** por  
 135 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos,  
 136 deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Rodrigo Botan Costa, secretário do  
 137 Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, lavrei a presente ata, que após lida e  
 138 aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória, cinco  
 139 de abril de dois mil e vinte.

<b>Docente</b>	<b>Assinatura</b>
Alessandra Brunoro Motta Loss	
Aline Neves Pessoa Almeida	
Carmen Silvia C. Barreira Nielsen	
Carolina Fiorin Anhoque Comarela	
Eliane Varanda Dadalto	
Guiomar Silva de Albuquerque	
Larissa Helyne Bassan	
Liliane Perroud Miilher	
Janaína de Alencar Nunes	
Mabel Gonçalves Almeida	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA**

Marcus Vinicius V. J. Licinio	
Margareth Attianezi Bracet	
Michelle Ferreira Guimarães	
Trixy Cristina Niemeyer Vilela Alves	
Representante discente	

140